



de Educação a Distância - DED da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Art. 2º - O período de vinculação da Coordenadora Institucional de Tutoria ao Programa UAB deverá corresponder aos critérios estabelecidos no edital supramencionado. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 02 de agosto de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 241 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos do processo SEI de nº 071.3797.2024.0013591-88, RESOLVE:

Port. 426/2024 - Art. 1º - RECONVOCAR os servidores ALONE LIMA BRITO, matrícula nº 71581624, SORAYA CASTRO TRINDADE, matrícula nº 71293454 e EDUARDO VASCONCELOS SANTOS, matrícula nº 71000106, designados pela Portaria nº 201/2024 para compor a Comissão de Sindicância, a fim de dar cumprimento à diligência solicitada pela Procuradoria Geral do Estado da Bahia no despacho PA-NCAD-892-2024. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, a contar da data da sua publicação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 02 de agosto de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 204 da Lei nº 6.677/94 e artigo 102, §§ 1º e 2º, da Lei 12.209/2011, RESOLVE:

Port. 427/2024 - Art. 1º - Designar os servidores NACELICE BARBOSA FREITAS, matrícula nº 7100117755; MARIA DA CONCEICAO AMARAL ALVES, matrícula nº 710014943; CASSIA TATIANA DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 713130308; LEONARDO FREITAS BOAVENTURA RIOS, matrícula nº 71570547; LUIZ PAULO DE JESUS, matrícula nº 714491634, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de apuração de DESAPARECIMENTO DE BENS da Instituição, a fim de apurar todos os fatos constantes nos Processos SEI nº 071.3313.2022.0030550-34; 071.3478.2022.0011676-17; 071.3533.2024.0004712-29; 071.3623.2023.0024904-15; 071.3790.2019.0005699-72; 071.3746.2022.0015592-91; 071.3535.2023.0001377-05; 071.3727.2022.0029488-49; 071.3727.2022.0025227-87; 071.3727.2022.0025226-04; 071.3727.2022.0025225-15; 071.3727.2022.0025224-34; 071.3324.2021.0020426-32; 071.3393.2022.0012536-89; 071.3524.2022.0014830-92; 071.3480.2022.0005287-03; 071.3462.2022.0006144-74, relativos ao desaparecimento de bens nesta Universidade, bem como demais demandas desta natureza que surgirem durante a validade da Comissão. Art. 2º - A Comissão terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por até igual período, a contar da data da sua instalação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 02 de agosto de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

ERRATA II - EDITAL Nº 02/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 02/2024, Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, na edição de 29 de maio de 2024.

Onde se lê:

ANEXO III DO EDITAL Nº 02/2024 - CRONOGRAMA

Table with 3 columns: EVENTO, MEIO/LOCAL, DATA PREVISTA. Row: Divulgação do Resultado Final do Certame, https://dool.egba.ba.gov.br/, 05/08/2024

Leia-se:

ANEXO III DO EDITAL Nº 02/2024 - CRONOGRAMA

Table with 3 columns: EVENTO, MEIO/LOCAL, DATA PREVISTA. Rows: Divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo (06/08/2024), Período para interposição de recurso quanto ao Resultado preliminar do Processo Seletivo (07 e 08/08/2024), Divulgação da Decisão de recurso quanto ao Resultado preliminar do Processo Seletivo (09/08/2024), Publicação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo (13/08/2024)

Feira de Santana - BA, 02 de agosto de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO - EDITAL PÚBLICO N. 04/2024 PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR I PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) Curso de Bacharelado em Administração Pública (PNAP) - Modalidade a Distância -

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do período de inscrições, para o Edital Público N.º 04/2024, por meio do qual instaura Processo Seletivo de Professor Formador I para atuar no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), visando à oferta do curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade a Distância, que integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP/UAB), aprovado pelo Edital Capes nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). As inscrições, gratuitas, serão realizadas até o dia 02 de setembro de 2024 no link: <http://csa.uefs.br/index.php/uab244/inicial> O Cronograma retificado será publicado na página da UEFS - www.uefs.br / csa.uefs.br.

Feira de Santana, 02 de agosto de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - EDITAL ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA TERRA E DO AMBIENTE - PPGM - 2024.2

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para matrícula especial no Programa de Pós-Graduação em Modelagem em Ciências da Terra e do Ambiente - PPGM, de caráter interdisciplinar, estarão abertas aos portadores de diploma de nível superior e/ou certificado de conclusão de nível superior (brasileiros ou estrangeiros) de duração plena em diferentes áreas de formações com aderência com as áreas das Ciências Ambientais e Modelagem Ambiental e da Terra. Os pedidos de inscrição serão recebidos a partir do dia 05/08 até 10/08/2024, por meio do envio de arquivos únicos em formato pdf para o formulário de inscrição (google forms) disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdBgr-kBvkkcfvO_tW8s6kUYyBHWX8xY_IzJbrxYFRGBhaFg/viewform?usp=sf_link. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 02 de agosto de 2024.

SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

EDITAL Nº. 207/2024 - DATA: 02/08/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de aluno(a) especial do Mestrado Profissional em Educação Física - PROEF/UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; para o período de 2024.2, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 25/2014 do Consepe. 1. DAS INSCRIÇÕES 1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL As inscrições do processo seletivo para Aluno(a) Especial do Mestrado Profissional em Educação Física - PROEF/UESB serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de 05 a 07 de agosto de 2024. As (Os) candidatas(os) deverão enviar os documentos do item 1.3 para o endereço eletrônico proef@uesb.edu.br em mensagem com o título Assunto: "Inscrição Seleção Aluno Especial - 2024.2 - Nome da disciplina escolhida". 1.2. PÚBLICO-ALVO Podem se candidatar diplomadas(os) no curso de graduação em Educação Física. 1.4. DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS 1.4.1. Cada candidata(o) poderá concorrer em apenas uma disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo.

Table with 4 columns: Disciplinas, Vagas, Docente (s), Datas/Horários. Rows: 1. Nome: Escola, Educação Física e Inclusão (06 vagas, Prof. Dra. Christiane Freitas Luna, 16/17 de agosto 08h às 12h, 14h às 18h). 2. Nome: Ensino da luta (06 vagas, Prof. Dra. Christiane Freitas Luna, 17/18/19 de outubro 08h às 12h, 14h às 18h).

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2.1. A seleção será realizada pelas(os) docentes que estiverem oferecendo vaga e constará da análise do Currículo Lattes, Histórico de Graduação e Justificativa com exposição dos motivos de cursar a disciplina. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www2.uesb.br. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº. 208/2024 - DATA: 02/08/2024 - Os Reitores da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e da Universidade Estadual de Santa Cruz - Uesc, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Educação Física UESB/UESC (PPGEF), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em "Movimento Humano e Saúde", que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital e o Regulamento Interno do Programa, aprovado pela Resolução Conjunta UESB/UESC nº 01/2020 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe). 1. DAS INSCRIÇÕES 1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL As inscrições para aluno especial ocorrerão nos dias 05 a 08 de agosto de 2024 e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppgef@uesb.edu.br até as 23:59 horas da data de 08/08/2024. 1.2. PÚBLICO ALVO Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de Educação Física ou afins. 1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

Table with 6 columns: DISCIPLINA, CRÉDITOS, CARGA HORÁRIA, IES, Nº VAGAS, DIA/HORÁRIO. Row: Evidências para implementação e disseminação de programas de atividade física e saúde (03 créditos, 45 carga horária, UESC, 05 vagas, Quarta-feira 13:30 às 16:00h)